



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

Senhores Vereadores.

PROJETO DE RESOLUÇÃO/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
PROCURADOR ESPECIAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA E DO SECRETÁRIO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, apresenta aos Srs. Edis o presente Projeto de Resolução.

Art. 1º- A Procuradoria Especial da Pessoa com Deficiência será constituída de 01 (um) Procurador (a) Especial e de 01 (um) Secretário, designados pelo Presidente da Câmara, a cada dois anos, conforme o RI art.19 – H §1º;

Art. 2º- Fica nomeado o Vereador **Sr. João Vitor da Silva – (Ver. Vitor)**, para Procurador Especial da Pessoa com Deficiência, e o Vereador **Sr. José Warsley de Souza Begot (Lali Begot)**, para Secretário da Pessoa com Deficiência.

Art.3º- "Esta Resolução entra em vigor após aprovado e publicado, revogando as disposições contrárias.

Plenário "Claudio de França Solon, 22 de maio de 2025.

JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Benevides





CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Estado do Pará

JUSTIFICATIVA.

Caros Edis,

O presente Projeto de Resolução visa à nomeação do Procurador Especial da Pessoa com Deficiência da Câmara Municipal de Benevides, em consonância com o Art. 19-H do Regimento Interno, que estabelece a criação da Procuradoria Especial da Pessoa com Deficiência como órgão de defesa, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas a esse segmento da população.

A nomeação do(a) Procurador(a) Especial se mostra fundamental para assegurar a representatividade e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito do Legislativo Municipal. Trata-se de uma ação que reforça o compromisso da Câmara com a inclusão, a cidadania plena e a equidade de direitos, permitindo que o Parlamento atue de forma mais sensível e eficaz frente às demandas dessa parcela da população.

A Procuradoria tem como atribuições principais zelar pela efetivação das políticas públicas de inclusão, acompanhar projetos de lei relacionados aos direitos das pessoas com deficiência, e atuar como elo entre o Legislativo e os movimentos sociais, instituições e conselhos ligados à causa.

Dessa forma, a nomeação proposta neste Projeto de Resolução não apenas cumpre o que dispõe o Regimento Interno, mas também reafirma o papel da Câmara Municipal de Benevides como agente ativo na construção de uma sociedade mais justa, acessível e igualitária para todos.

JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Benevides

